

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/09/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 09/10/2006 e publicitada através do Edital n.º 257/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Setembro de 2006.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Moradores do Bairro da Rosa – Transporte.
 - 3. Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos de Natação – Apoio.
 - 4. Seguro de Acidentes em Serviço – Adjudicação.
- III- APOIO JURIDICO**
 - 1. Óscar da Cunha Dias – Estrada de Lôgo de Deus – Bela Vista, 8 – Abertura de Inquérito.
- IV- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Prédio Urbano:
 - a) Rua da Sofia n.ºs 1 a 11;
 - a) Rua da Sofia n.ºs 13 a 17 e Travessa da Rua Nova n.ºs 1 a 5;
 - b) Rua Nova n.ºs 1 a 5 e Travessa da Rua Nova n.ºs 7 a 9;
 - c) Rua Nova n.ºs 9 a 11;
 - d) Rua Direita n.ºs 42 a 44;
 - e) Rua Direita n.ºs 66 a 68;
 - 2. Fornecimento do Equipamento Cénico para o Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – 1.ª Fase – Alteração de Prazo Contratual.
 - 3. Estado de Conservação dos Imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – Listagem da Descrição Pormenorizada.
- V - PLANEAMENTO**
 - 1. Circular Externa de Coimbra/3.º Troço com início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 49.
 - 2. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A – Freguesia de Almedina – Permuta de Prédios.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Construções Carrasqueira e Freire – Loteamento em Quinta Murtal – Eiras – Regt.º 27/2006/26219.
 - 2. Mário José dos Santos Alves Rodrigues – Loteamento em Ingote – Eiras – Regt.º 27/2006/14420.

3. Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A – Loteamento em Vil de Matos – Regt.º 70371/2005.
 4. Prime Valor – Recuperação Urbana, Lda – Loteamento em S. Martinho de Árvore – Regt.º 33950/2006.
 5. Valter Manuel Silva Gama – Tanchado – Trouxemil – Regt.º 01/2006/34310.
 6. Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda – Parque Industrial de Taveiro – Lote 32 – Regt.º 33145/2006.
 7. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Loteamento em Feteira – Antanhol – Regt.º 503365/2006.
 8. António Manuel Viegas Ribeiro – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 101210/2006.
 9. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – Urbanização do Vale de S. Miguel – Sector Sul – Regt.º 28918/2006.
 10. Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Regt.º 41721/2006.
 11. Ordem dos Enfermeiros – Avenida Bissaya Barreto – Projecto de Arquitectura – Regt.º 503273/2006.
 12. Compralar – Sociedade Construções e Urbanizações, Lda – Ladeira da Porteladinha, 5 – Santo António dos Olivais – Regt.º 503217/2006.
 13. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda – Urbanização Panorama – Monte Formoso – Regt.º 27/2006/24990.
 14. Alexandre Filipe Porfírio Ferreira – Portela do Mondego – Regt.º 19080/2006.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. 1.º Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores – Apoio.
 2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – Conta Final.
 3. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente – Conta Final.
 4. Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Conta Final.
 5. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Conta Final.
 6. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Conta Final.
 7. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos – Adjudicação Definitiva.
- VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Centro Social de S. João – Candidatura ao PAII – Pedido de Parceria.
 2. Rede de Bibliotecas Escolares – Protocolo.
 3. Educação Pré-Escolar – Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2006/2007.
 4. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2006/2007.
 5. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: Ano Lectivo 2006/2007.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Regulamento de Funcionamento do Complexo Olímpico de Piscinas – Aditamento.
 2. Relvado Sintético do Vigor da Mocidade.
 3. Academia dos Patins - Evento – Tour Agarra a Vida.
- X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Dia Europeu Sem Carros.
 2. Bluepharma – Isenção da Tarifa de RSU.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Amadeu Ilídio dos Santos – Parque Nómada – Realojamento.
- XII - CULTURA**
1. Livraria Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz – Venda de Livros da Câmara Municipal.
 2. Junta de Freguesia de Santa Clara – Apoio.
 3. António Adauta – Oferta de Obra.
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 5.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra- 2006.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe e coadjuvada por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Protecção Civil.

O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

1. Está concluída a elaboração da proposta final do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Esta proposta de plano foi elaborada pelo Gabinete de Protecção Civil que articulou as suas acções com outros departamentos da Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Planeamento, Departamento Jurídico, CBS) de quem teve valiosa colaboração.
2. Este documento foi presente à CMDFCI e após algumas alterações discutidas foi aprovado em 6 de Setembro de 2006.
3. A calendarização do PMDFCI é a seguinte:
 - Parecer da Direcção Geral de Geologia e Energia (que têm 15 dias úteis para se pronunciar). A proposta do PMDFCI de Coimbra será enviado a esta entidade na próxima 4ª feira (20 Setembro).
 - Período de Consulta Pública (10 dias úteis).
 - Elaboração do documento final.
 - Envio à Direcção Geral dos Recursos Florestais (até 30 Outubro) para posterior aprovação.
4. Estão a ser cumpridos todos os prazos previstos na Lei.
5. Este plano pretende ser um documento orientador das diversas políticas de defesa da floresta contra incêndios e ao mesmo tempo promover a sustentabilidade económica do sector e a preservação do seu valor ambiental.
6. A partir de 2007, e de acordo com as orientações conhecidas do Quadro Referência Estratégica Nacional (QREN), e dos múltiplos documentos em discussão (Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional Ordenamento Território (PROT), Plano Regional Ordenamento Florestal (PROF), Plano Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR), Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), este documento terá especial relevância, servindo como base estratégica para um planeamento florestal sustentável, ao nível municipal.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Depósito de Gasóleo na Redonda.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente referiu que através da deliberação nº 1780/2006, de 17 de Julho, foi aprovado o reconhecimento do interesse público dum depósito de armazenagem de combustíveis, na Redonda, Eiras. Contudo, por lapso dos serviços, na deliberação é referido um depósito de gás quando, efectivamente, se trata dum depósito de gasóleo. Assim, informou que irá solicitar que seja efectuada essa correcção na deliberação da câmara.

2. Concurso European 8 .

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente distribuiu pelos membros do Executivo um documento que dá conhecimento de todos os procedimentos que irão ter lugar após a designação pública do trabalho vencedor.

3. Aprovação das Grandes Opções do Plano para 2007.

Na sequência da aprovação e publicação das Grandes Opções do Plano para 2007 por parte do Governo, o Sr. Vice-Presidente chamou a atenção para a decisão do poder central de que não sejam adjudicadas novas obras até final do ano. Sem prejuízo duma leitura mais detalhada relativamente ao documento publicado, o Sr. Vice-Presidente referiu que não conseguir encontrar referência a obras consideradas essenciais para o concelho, designadamente a construção da variante do IC2, a Estação de Coimbra B, o apoio a projectos da Plataforma Logística ou, ainda, à Auto-estrada Coimbra/Viseu. Relativamente ao Metro Mondego a única referência feita tem a ver com a reformulação do sistema de mobilidade, com o lançamento da primeira fase.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. 1º Encontro de Dança de Grupos Jovens Amadores.

O Sr. Vereador informou que se realizou, no passado sábado, o 1º Encontro de Dança de Grupos Jovens Amadores, iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Projecto Trampolim e Projecto Origens da Associação Integrar. Pensa que o balanço final da iniciativa é altamente motivador, uma vez que este evento teve enorme êxito e confirma alguns dos dados que o Sr. Vereador tem trazido e divulgado na Câmara Municipal. Contudo, considera que esta questão deveria preocupar a Câmara em duas problemáticas distintas. Assim, em primeiro lugar, no que diz respeito à observação do fenómeno e à criação de condições para o seu desenvolvimento e, em segundo lugar, uma vez que no Conservatório de Música de Coimbra a valência de dança não tem existido enquanto área de ensino, tentar criar as condições para que possa existir, tendo em perspectiva a construção do novo Conservatório.

2. Programas Ocupacionais.

O Sr. Vereador informou a Câmara Municipal que se iniciaram, na passada sexta-feira, os programas ocupacionais recentemente aprovados, sendo que parte dos trabalhadores se encontram já a trabalhar na Mata de Vale de Canas e outros na área do Planalto do Ingote, aos quais se irão juntar brevemente os beneficiários do subsídio de desemprego.

O Sr. **Presidente** aproveitou esta oportunidade para informar que lançou um desafio ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para que se programassem, também, acções de formação ao nível da construção civil, porque se tem verificado que existe procura e não existe oferta verdadeiramente qualificada a este nível.

3. “Escolhas – 3ª Geração”.

O Sr. Vereador deu conta que se encontra praticamente concluída a candidatura, aos próximos 3 anos, do Programa “Escolhas – 3ª Geração” do Alto Comissariado da Emigração e Minorias Étnicas. Trata-se dum financiamento de cerca de 200 mil euros, que poderá permitir a criação dum programa de animação de criação de tempos livres e dinamização do papel da escola, sendo o principal investimento destinado à criação duma escola mais apetecível e interessante para jovens em grave risco de abandono escolar.

4. Construção de Edifício na Rua da Alegria.

O Sr. Vereador perguntou para quando é que se encontra programado o agendamento da adjudicação da construção do edifício na Rua da Alegria e aproveitou, ainda, para informar a Câmara Municipal que as adjudicações mais importantes que há até final do ano relativamente ao Departamento de Habitação são, para além desta, a adjudicação da construção do Bairro da Misericórdia, que está em fase de análise de proposta, a reconstrução de sete habitações no Bairro de Celas e a empreitada de recuperação de 35 habitações no Bairro da Fonte da Talha.

O Sr. **Presidente** esclareceu que as obras neste edifício estão programadas aguardando-se apenas a data oportuna para trazer o assunto à discussão desta Câmara Municipal.

5. Associações da Área da Saúde.

Para finalizar a sua intervenção o Sr. Vereador perguntou qual o ponto da situação relativamente a uma matéria que foi abordada há algum tempo atrás, e que dizia respeito à possibilidade das associações da área da saúde poderem contar com a participação da Câmara Municipal numa diligência junto da ARS.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência.

1. Curso para Treinadores de Judo.

O Sr. Vereador informou que se realizou, no passado fim de semana, no Pavilhão Multidesportos, o maior e mais participado curso para treinadores de judo, cuja organização esteve a cargo da Associação Portuguesa de Treinadores de Judo e da Associação Distrital de Judo e contou com a participação de Jimmy Pedro, medalhado olímpico Norte Americano e responsável por duas das selecções de judo dos Estados Unidos, bem como de treinadores espanhóis e tunisinos.

2. União Desportiva de Cernache.

O Sr. Vereador deu conta que, no passado sábado, a Câmara Municipal esteve presente na imposição das faixas de campeão distrital de futsal à União Desportiva de Cernache, escalão sénior.

3. Campeonatos do Mundo de Pesca Desportiva.

Finalmente o Sr. Vereador fez uma referência, muito especial, aos Campeonatos do Mundo de Pesca Desportiva, que decorreram em Coimbra, na modalidade dedicada aos cidadãos portadores de deficiência, que, do ponto de vista da organização, correram de uma forma extremamente positiva.

4. Campeonato Europeu de Fórmula 3.

O Sr. Vereador propôs à Câmara Municipal a tomada de uma posição de congratulação pela vitória no Campeonato Europeu de Fórmula 3 de Filipe Albuquerque, cidadão de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista.

1. Instalação de Depósito de Gás na Redonda.

Na sequência da intervenção do Sr. Vice-Presidente, que propôs a alteração a uma deliberação relativa a instalação de um depósito de gás na Redonda, o Sr. Vereador referiu ter ficado muito surpreendido uma vez que a ideia que tem é que o processo em causa foi retirado da ordem de trabalhos, não tendo, por isso, sido objecto de deliberação devido ao facto de, na altura, terem sido levantados problemas relacionados com a segurança. Assim, considera toda esta questão muito estranha e, mais estranha ainda, o facto de o depósito já se encontrar construído.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o processo foi efectivamente aprovado, tendo sido objecto de uma declaração de voto por parte do Sr. Vereador Victor Baptista e constando de acta aprovada por esta Câmara Municipal. Precisou, ainda, que este processo começou por ter aprovação do Ministério da Economia, razão pela qual a Câmara, na altura, optou por emitir a deliberação referenciada. A razão pela qual o Sr. Vice-Presidente trouxe novamente este assunto a discussão prende-se com o facto da informação dos serviços se referirem a um depósito de gás e consultado o processo verificou-se que existia erro uma vez que, na realidade, o mesmo diz respeito a um depósito de gasóleo.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, tanto quanto se lembra, este processo veio a uma reunião de câmara para que esta se pronunciasse relativamente a um eventual interesse público. No entanto, levantaram-se, de imediato, alguns problemas que originaram a que o processo fosse remetido ao Gabinete de Protecção Civil. Assim, a ideia com que ficou é que efectivamente este processo não chegou a ser licenciado, apenas se tendo definido o respectivo interesse público. Pensa que logo na altura se detectou a existência do erro na informação dos serviços, que se referia a um depósito de gás quando na realidade se tratava dum depósito de gasóleo, situação que até acaba por reduzir o risco.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou a gravação da reunião onde este assunto foi debatido para verificar se efectivamente houve ou não deliberação.

O Sr. **Presidente** esclareceu que aquando da discussão deste assunto foi esclarecido que se tratava duma construção feita ao abrigo da legislação vigente na ocasião, licenciado pelo Ministério da Economia. No âmbito da transferência de competências para as Câmaras Municipais este assunto foi apreciado no estado actual em que este processo já se encontrava, isto é, já estava construído ao abrigo do licenciamento do Ministério da Economia.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. 1º Encontro de Dança de Grupos Jovens Amadores.

O Sr. Vereador endereçou os parabéns ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro pelo êxito alcançado com o 1º Encontro de Dança de Grupos Jovens Amadores, que teve, ainda, a particularidade de revelar um novo apresentador, o já “famoso” Telmo, que ainda teve tempo para presentear todos os presentes com alguns números de magia.

2. Encontros Mágicos.

O Sr. Vereador assinalou, também, mais um enorme êxito dos “Encontros Mágicos”, ao qual milhares de pessoas tiveram a oportunidade de assistir e, eventualmente, aprender alguns truques de magia. Relativamente a este assunto disse não poder deixar de referir o facto desta vez a magia ter chegado à Penitenciária de Coimbra e ao Hospital Pediátrico. A única coisa a lamentar é o facto de algumas das pessoas honradas com convites para estarem presentes nas Galas não comparecerem, o que provoca que algumas das cadeiras fiquem vazias.

3. Geminações.

O Sr. Vereador realçou o facto do processos de geminações se encontrar a funcionar em pleno, tendo recentemente vários jovens das freguesias de Coimbra que se deslocaram a Tizé terem passado por Pádua, onde tiveram uma recepção brilhante.

4. Grupo de Cordas Allegro.

O Sr. Vereador informou que o Grupo de Cordas Allegro se deslocou a Logoronha, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido aclamado de pé nos vários concertos que realizaram. Este sucesso teve como consequência vários convites para que se desloquem a vários países, o que prova o acerto por parte da Autarquia ao apoiar este grupo.

5. Comemorações de Carlos Seixas.

Já tendo decorrido dois anos sobre as Comemorações de Carlos Seixas verifica-se que a exposição organizada pela Câmara Municipal de Coimbra vai estar novamente patente em Tomar, no Convento de Cristo, no próximo dia 24, incluída nas Jornadas Europeias do Património. Por outro lado, a Câmara Municipal de Coimbra irá participar nestas Jornadas Europeias levando a cabo a realização de onze actividades distintas no município.

6. Bibliomóvel.

Finalmente, o Sr. Vereador informou que o Bibliomóvel, que corre diariamente todo o concelho, dispõe de um fundo bibliográfico de 6.000 exemplares, renováveis mensalmente, utilizados por 95% de crianças e jovens, sinal evidente que a sensibilização e os hábitos de leitura têm vindo a crescer junto das camadas mais jovens.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

1. Encontros Mágicos.

A Sra. Vereadora saudou o Sr. Vereador Mário Nunes pelo êxito deste evento, salientando que foi uma das privilegiadas com a atribuição de um convite, ao qual correspondeu com a sua presença. Efectivamente pensa que não é justo que pessoas que gostariam de ter assistido ao espectáculo não o possam ter feito, em virtude de já não existirem bilhetes, quando depois se constata que parte da sala fica vazia, exactamente porque algumas das pessoas que recebem convites não comparecem. Pensa que esta situação deveria ser revista, designadamente através duma eventual confirmação.

2. **Munícipe Joaquim Cipriano.**

A Sra. Vereadora perguntou ao Sr. Vice-Presidente se já se encontrava resolvida a questão que o munícipe Joaquim Cipriano veio expor a uma reunião pública, uma vez que tinha ficado combinado que haveria uma reunião com os interessados durante o mês de Setembro.

3. **Associação Académica de Coimbra.**

Na sequência da intervenção da Associação Académica de Coimbra na Assembleia Municipal, a Sra. Vereadora sugeriu que, ao invés de se andarem com exposições de um lado para o outro, se procedesse a um acerto de contas para que esta situação ficasse clarificada de uma vez por todas.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que durante a Assembleia Municipal foi confrontado com um problema levantado pela Associação Académica de Coimbra, pelo que apenas se limitou a referir que as contas apresentadas não estavam correctas, uma vez que também existem dívidas da Associação Académica para com a Câmara Municipal. O Sr. Vereador referiu que também pretende o acerto de contas, só que o que a Associação Académica propõe é que a Autarquia pague unilateralmente para que, posteriormente, as diversas secções liquidem as dívidas à Câmara Municipal.

4. **Candidaturas ao Ensino Superior.**

A Sra. Vereadora referiu que foi com alguma tristeza que leu na Comunicação Social que a Universidade de Aveiro já se encontra, em termos de ranking, à frente da Universidade de Coimbra, uma vez que já está em terceiro lugar. Há já mais de 20 anos, quando começou a crise da indústria, que a Sra. Vereadora vem reclamando uma ligação da Universidade ao tecido empresarial e à indústria, tese que muitos vêm contrariando argumentando que Coimbra deveria ser, essencialmente, uma cidade de serviços. Pensa que com este tipo de discussões se perdeu tempo precioso, no qual se poderiam ter criadas dinâmicas e se poderiam ter feito parcerias entre a indústria e a Universidade e a própria Autarquia, que levassem à defesa da indústria e descoberta de novos caminhos. Eventualmente, ainda poderá ser feito, se é que vamos a tempo de salvar a pouca indústria que existe na nossa cidade. Isto é, se a Universidade e a Autarquia estiverem disposta a desempenhar um papel diferente daquele que vem a ser desempenhado. Caso contrário, hoje somos ultrapassados por Aveiro para no futuro sermos ultrapassados por outra cidade qualquer.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. **Grandes Opções do Plano para 2007.**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a intervenção do Sr. Vice-Presidente relativamente às Grandes Opções do Plano para 2007 o deixou altamente preocupado, uma vez que considera que era um dado adquirido a construção da variante do IC2, sendo que apenas tinha algumas dúvidas relativamente ao Polis e à Estação Velha. Estas três obras são, no seu entender, fundamentais para a cidade. Considera que a Câmara Municipal de Coimbra não pode aceitar, sem qualquer tipo de reacção, esta situação, porque se tivermos em conta que não sendo estas obras previstas para 2007, como o Quadro Comunitário de Apoio entrará entretanto em vigor, se não o forem para 2007, não o serão para 2008, nem para 2009. Pensa, portanto, que a Câmara Municipal deveria solicitar à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, ao Governo Civil e ao Governo Central, que esclareçam o que se pretende fazer, pois à Câmara Municipal não pode bastar as notícias que vêm na Comunicação Social.

Sobre este assunto, a Sra. **Vereadora Fernanda Maças** corroborou as palavras do Sr. Vereador Álvaro Seco, uma vez que esta é uma questão que interessa e preocupa a todos, independentemente das convicções políticas, uma vez que são obras vitais para Coimbra, razão pela qual, no seu entender, a Câmara Municipal tem de tomar uma posição.

Na sequência destas intervenções o Sr. **Vice-Presidente** propôs que a Câmara Municipal manifestasse pública e formalmente o seu desagrado por esta situação e mandatasse o Sr. Presidente para solicitar ao Governo a indicação de qual o timing efectivo para a execução destas obras que foram referenciadas, bem como de outras que faziam parte das expectativas dos munícipes.

Sobre esta matéria o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que quando em Agosto deste ano exarou um despacho que acabou por ser muito polémico e que levou alguns a considerarem que a Câmara Municipal se encontrava numa situação de descalabro financeiro, gostaria de saber o que dirão agora do despacho do Governo e da situação financeira do Estado. Por fim, lamentou que esta medida possa vir a prejudicar obras que são fundamentais para Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista.**1. Depósito de Gasóleo na Redonda.**

O Sr. Vereador pediu novamente a palavra para retomar este assunto e para dizer que, sendo uma pessoa de boa fé, não coloca sequer a hipótese de que as actas não traduzam as deliberações e aquilo que foi decidido no decurso da reunião. Assim, leu um extracto da referida reunião de câmara onde se verifica que na sua intervenção o Sr. Vice-Presidente já fez referência e alude, sempre, a um depósito de gasóleo, pelo que não percebe o que é que se pretende agora corrigir. Pensa que, isto é um indício de que as deliberações são tomadas e depois são alteradas. Disse que espera que as actas das reuniões de câmara sejam elaboradas com rigor e que traduzam o que efectivamente se passa e é deliberado, para que mais tarde os vereadores não sejam confrontados com deliberações que não foram tomadas. Além disso, e em termos formais esta parece-lhe uma falta grave, as actas das reuniões, depois de aprovadas, não são assinadas por todos os membros do Executivo, mas apenas pelo Sr. Presidente e por mais um funcionário.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que esta afirmação é inadmissível, porque se houvesse alguma intenção de alterar o conteúdo das actas, não teria vindo expor este assunto publicamente e informar a necessidade de se proceder à alteração da deliberação. Por outro lado, e para que não restem dúvidas, desde o início que vem dizendo que a exposição que fez sobre este assunto estava correcta, referindo-se sempre a um depósito de gasóleo, mas que o texto da deliberação estava incorrecto, pois referia-se a um depósito de gás. E era apenas esta questão e o texto da deliberação que pretendia alterar, razão pela qual fica perplexo com a polémica e com a importância que estão a atribuir a este assunto, pois considera que esta é a prova evidente de que qualquer acerto à acta é feito no qual onde deve ser feito, isto é, nas reuniões de câmara. Finalmente, as actas são aprovadas por todos os membros do executivo, nesta câmara, independentemente da responsabilidade de quem a rubrica ou transcreve. Portanto, e para concluir, se a acta está incorrecta a responsabilidade é de todo o Executivo.

O Sr. **Presidente** pensa que toda esta polémica deriva do facto do Sr. Vereador Victor Baptista não ter estado presente no início da reunião razão pela qual não ouviu as explicações iniciais do Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que o que se passa é que quando este assunto esteve presente na reunião de câmara foi sempre tratado e abordado como se de gás se tratasse. Assim, o que considera surpreendente é o facto de se ter corrigido a acta e ter alterado de gás para gasóleo no interior da deliberação, esquecendo-se de corrigir o título. Mas, no seu entender, é que na deliberação é dito que há a necessidade de se apresentar projecto quando o depósito já está construído.

O Sr. **Presidente** disse que já foi amplamente explicada a razão pela qual o depósito já está construído e quem o licenciou pelo que, no seu entender, considera que não vale a pena continuar esta discussão. Quanto à questão solicitada pelo Sr. Vice-Presidente, da alteração da designação que vem na deliberação e não vem no corpo do conteúdo, ela será votada na altura própria e uma vez que o Sr. Vereador Victor Baptista pretende verificar a gravação da reunião ela deverá ser votada na próxima reunião.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Grandes Opções do Plano para 2007.**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que considera absolutamente espantoso o facto do Governo estar continuamente a cortar na despesa de investimento, sempre à custa de Coimbra e da Região Centro, não compreendendo porque razão está a tratar tão mal Coimbra, introduzindo factores de desigualdade gritantes relativamente a outras áreas do país. Assim, faz sentido aquilo que o Sr. Presidente disse já há cerca de um ano atrás, quando disse que tinha tentando influenciar o Governo para que desencadeasse todas as obras que estavam para ser feitas em Coimbra, só que houve algumas que não foi possível e outras que só chegaram à fase da adjudicação. Considera inadmissível o facto de não serem adjudicadas as obras que estavam previstas que o fosse durante o ano passado e o ano em curso, bem como o facto de suprimir das Grandes Opções do Plano questões que são fundamentais e prioritárias para Coimbra. Portanto, se alguém tem de corrigir a sua posição é o próprio Governo, uma vez que se verifica a existência dum consenso extraordinariamente alargado em relação à exigência destas obras para Coimbra, que levou a que a sucessivas administrações as considerassem fundamentais. Face a tudo isto, continua-se sem se saber o que vai acontecer ao Metro de Superfície, na versão trem-trem, porque estando este concurso anunciado para o final do ano e uma vez que o Governo veio anunciar que não irão ser feitas novas adjudicações, fica a dúvida de saber se esta obra será ou não abrangida por essa medida.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que os Vereadores do PS subscrevem integralmente esta intervenção do Sr. Presidente e a sua preocupação relativamente a alguns dos investimentos que estavam previstos e são, sem margem de dúvida, necessários para Coimbra. Considera que estas preocupações são legítimas, uma vez que dizem respeito a um conjunto de investimentos da responsabilidade da Administração Central e relativamente aos quais o Governo não pode ser indiferente. No entanto considera existir alguma crispação por parte do Sr. Presidente da Câmara, crispação essa que o Sr. Vereador já intitulou como sendo de alguma guerrilha política, pelo que apela ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que dialogue abertamente com o Governo e não num clima de agressividade. Por outro lado, tem ouvido com alguma regularidade dizer que quer o Porto, quer Lisboa, têm sido beneficiados. Ora, pensa que o QREN é do conhecimento geral, isto é, o Quadro de Referência Estratégica Nacional, bem como a respectiva distribuição de valores. Trata-se de um quadro de 15 mil milhões de euros, sendo que 8 mil milhões são destinados à Zona Norte, 5 mil milhões são destinados à Zona Centro e 2 mil milhões à Zona do Alentejo. Ora, o montante cuja atribuição se encontra prevista para a Zona Centro é o maior montante alguma vez distribuído para a zona, de todos os quadros comunitários. No seu entender, o verdadeiro problema de Coimbra passa, no seu entender, pela falta de estratégia de desenvolvimento da cidade e do concelho e pela falta de indústria. Assim, seria fundamental, que se apostasse urgentemente na industrialização ao longo do IP3, pois não é com Parques Industriais como os de Taveiro e Eiras, com lotes demasiado pequenos, que se ajuda a desenvolver o concelho de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que existe a tendência de atribuir sistematicamente ao Governo os males de que Coimbra sofre. Pensa que os cidadãos de Coimbra também não dão o contributo que deveriam, razão pela qual muitas vezes acabam por perder alguma credibilidade nas suas reivindicações. Assim, recordou que na altura em que era Presidente da Câmara Municipal o Dr. Mendes Silva, surgiu a ideia de que se procedesse à construção duma Faculdade de Educação Física. Ora, já lá vão quase 20 anos e ainda hoje Coimbra carece dessa Faculdade que tinha aqui condições excepcionais para ser um pólo de excelência. Pensa que em Coimbra estas coisas andam muito devagar e, muitas vezes, sem uma perspectiva de pragmatismo e até de realismo financeiro. Assim, optou-se pela sua construção no Pólo 2, desperdiçando o Estádio Universitário que já existe em Santa Clara, que seria, no seu entender o local excepcional, pois aproveitar-se-ia o equipamento já existente, ideia esta que também já foi defendida publicamente pelo Professor Gomes Canotilho.

A Sr.ª **Vereadora Fernanda Maças** disse que depois de ouvir as palavras do Sr. Presidente ficou extremamente preocupada, pois considera que é de facto grave se existem sinais de discriminação do investimento do Governo, relativamente a Coimbra. Mas, por outro lado, o Sr. Presidente acabou por confessar que, quando o PSD estava no Governo, este foi por si pressionado para que fizesse obras em Coimbra. Ora, considera que o desenvolvimento harmónico e sustentável dum País, não pode fazer-se desta forma. A ser assim, de facto, acabam por se compreender projectos que são lançados à pressa e sem nenhum critério e rigor, como parece ter sido o caso do Hospital Pediátrico. Pensa que este tipo de política, pecha dos vários Governos, deverá ser contrariada, porque não conduz a nenhum tipo de desenvolvimento sustentado e originando que Portugal seja um País sem estratégia e sem projecto. É inconcebível que um Governo, seja ele qual for, privilegie um município ou outro, de acordo com a sua cor política.

O Sr. **Presidente** disse que talvez se tivesse expressado mal e esclareceu que sendo um cidadão cordato não é, de forma nenhuma, um cidadão dócil que segue a voz dos outros. Assim, a sua relação com o Governo, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, será sempre uma relação de exigência, seja ele afecto a que cor partidária for. E as pressões que fez, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para com anteriores Governos, e já encontrou três, indo já no quarto, foram sempre da mesma maneira. E o exemplo do Hospital Pediátrico é um exemplo gritante, porque há dez anos que se fala no Hospital, sem que se avançasse com a obra e era preciso colocá-lo rapidamente em funcionamento. A discussão que existia não tinha nada a ver com isto e dizia apenas respeito à questão de que o projecto coubesse nos fundos comunitários. Foi sempre esta a questão que o impediu de entrar em funções. Assim, o Sr. Presidente reuniu-se na altura própria com o Sr. Ministro, na presença da Administração do Pediátrico, e colocou muito claramente a questão, convidando o Sr. Ministro a comprometer-se com prazos sendo o acompanhamento do projecto feito pela Administração do Pediátrico, e foi exactamente assim que foi feito. A questão do pretenso erro nos cálculos das fundações é outra guerra, porque a questão fundamental é a questão do financiamento e não outra. Assim, o Sr. Presidente disse que gostaria de saber quanto é que está previsto no Orçamento do Estado para 2007 para a obra do Hospital Pediátrico e quais os prazos de execução, de acordo com o projecto que foi feito e tendo em conta a alteração do projecto de fundações. O Sr. Presidente disse, ainda, que quando foi a questão da Ponte Rainha Santa Isabel ninguém imagina o que teve de passar com o Governo, que por sinal na altura é do seu partido, para que a obra continuasse. O mesmo acontece com a questão das estações, cujo projecto já existe há imensos anos, estando já tudo planeado com a REFER. O Sr. Presidente reafirmou que para si é completamente indiferente de que partido é o Governo. Assim, pressionou o Governo do seu partido para que abandonasse a questão do co-incineração e continua a pressionar o Governo actual, e seja ele qual for e em que circunstâncias for. Acha que é uma medida errada aplicada no sítio errado e essa é que é a grande questão. Não faz guerrilha a ninguém e apesar de já ter sido comparado nesta Câmara a um movimento de libertação não acredita que nenhum movimento de libertação tenha começado por colocar

placas de proibição num sítio qualquer. Começam, certamente, com tiros e armas. O Sr. Presidente afirmou que não levou o povo para as ruas para fazer manifestações nem andou a passar nas portagens como outras pessoas fizeram. Portanto, a única coisa que faz é usar a lei, pelo que não compreende porque razão agora o acusam de revolucionário, se a única coisa que faz é usar a lei em nome da sua cidade. E poderão ter a certeza de que aquilo que terá de fazer em relação a sua cidade faz mesmo, independentemente da pessoa que lá esteja como Primeiro Ministro, pode ter sido o Dr. Durão Barroso, como já foi, ou mesmo o Engº António Guterres, que era aquele que dizia que dinheiro não era problema, mas que, mais tarde, alguém teve de pagar. Portanto, o Sr. Presidente conclui dizendo que já teve quatro Primeiros-Ministros e perante qualquer deles a sua posição foi sempre exactamente a mesma. E o grande problema nesta questão é que não decidir é bem mais grave do que decidir e errar, agora o que não se pode fazer, como o Governo tem vindo a fazer, é tentar empatar o jogo, anulando concursos e substituindo concursos por outros, na tentativa de ir protelando e adiando soluções. Agora a Câmara Municipal precisa de saber com o que conta e com o que não conta razão pela qual o Sr. Presidente propôs então que se colocasse a votação a proposta que o Sr. Vice-Presidente apresentou no decurso desta reunião e que é a seguinte:

“Que a Câmara Municipal manifeste pública e formalmente a sua preocupação de que projectos considerados prioritários para Coimbra tenham atrasos e incumba o Sr. Presidente da Câmara de solicitar ao Governo indicação de qual o timing efectivo para a calendarização e execução destas obras que foram referenciadas, bem como de outras que faziam parte das expectativas dos municípios.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que considera que esta intervenção não corresponde ao estilo habitual do Sr. Presidente e não gostou nada da forma como se referiu ao Sr. Engº António Guterres porque, no seu entender, Coimbra lhe deve muito como Primeiro Ministro. Se hoje existe uma Auto-Estrada Coimbra/Figueira da Foz, Coimbra deve-o a ele como Primeiro Ministro, se existe a Ponte Rainha Santa, deve-se a ele enquanto Primeiro Ministro, e muitas outras obras como a EN 342, o IC 6, etc. Assim, e uma vez que nos últimos tempos as obras relevantes e estruturantes para Coimbra foram feitas exactamente durante o Governo do Sr. Engº. António Guterres, o Sr. Vereador disse que não gostou da forma como o Sr. Presidente se referiu, porque lhe parecer ver nas suas palavras uma crítica velada.

O Sr. **Presidente** respondeu que quando sente a necessidade de fazer críticas elas não são veladas. Aquilo que citou do Sr. Engº António Guterres foi apenas uma expressão que ele utilizou várias vezes publicamente. É público que aquilo que era o seu pensamento em relação ao Governo e ao País era exactamente isto “dinheiro, não é problema”. Era esta a sua ideia, que representava a sua teorização do modelo económico a seguir pelo País e que, evidentemente, pode ser discutível, mas é legítima.

De seguida, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr Vice-Presidente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1978/2006 (18/09/2006):

- **Manifestar pública e formalmente a sua preocupação de que projectos considerados prioritários para Coimbra tenham atrasos e incumbir o Sr. Presidente da Câmara de solicitar ao Governo indicação de qual o timing efectivo para a calendarização e execução das obras referenciadas, bem como de outras que faziam parte das expectativas dos municípios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Victor Baptista declararam que as respectivas intervenções sobre esta matéria deverão ser consideradas declarações de voto.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Setembro de 2006.

Deliberação nº 1979/2006 (18/09/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 04 de Setembro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Setembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.329.148,00 € (cinco milhões trezentos e vinte nove mil cento e quarenta e oito), sendo as operações orçamentais no valor de 3.389.341,53 € (três milhões trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.939.806,47 € (um milhão novecentos e trinta e nove mil oitocentos e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1980/2006 (18/09/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Moradores do Bairro da Rosa – Transporte.

Solicitou a Divisão de Gestão Social a aquisição de serviços para transporte dos moradores do Bairro da Rosa a Braga no dia 03 de Setembro de 2006.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** declarou que se irá abster nesta votação, não pelo montante em causa, mas pelo princípio, porque não percebe porque razão se oferece transporte aos moradores do Bairro da Rosa para que estes se desloquem ao Norte. Considera que estas situações deverão ser analisadas de forma igual para todo o concelho, parecendo-lhe que esta discriminação positiva não faz muito sentido.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que não se trata de oferecer transporte aos moradores, mas sim de apoiar uma iniciativa da Associação dos Moradores.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 568, de 2006/08/14, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1981/2006 (18/09/2006):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o transporte dos moradores do Bairro da Rosa a Braga, no dia 3 de Setembro de 2006, pelo valor de 311,09 € com IVA Incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Fátima Carvalho. Absteram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maças.

II.3. Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos de Natação – Apoio.

Para este assunto e com base na informação n.º 304 de 12/07/2006, do Departamento de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1982/2006 (18/09/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 29/08/2006, exarado sobre a informação da Divisão de Contabilidade de 24/08/2006, que autoriza o cabimento das despesas decorrentes com os Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos de Natação, a seguir discriminadas:**
 - Cedência do Complexo Olímpico de Natação, com isenção de tarifas de utilização;
 - Cedência de ambulância e pessoal dos Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas, para apoio nos dias em que decorrem as provas;
 - Adjudicar o alojamento ao Hotel Tryp Coimbra, pelo valor de 2.134,00 €, com IVA incluído, de 26 a 30 de Julho do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.4. Seguro de Acidentes em Serviço – Adjudação.

Para este assunto a Divisão de Património e Aprovisionamento apresentou a informação n.º 13193, de 12/09/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1983/2006 (18/09/2006):

- **Adjudicar à “Generali – Companhia de Seguros, S.p.A., a prestação de seguros de acidentes em serviço para o pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, objecto do Concurso Público n.º 5/2006, pelo valor total previsto de €115.230,72 isento de IVA (art. 9.º, n.º 29, do CIVA) com início em 01.11.2006, sendo dispensada a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no art. 108.º, n.º4, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - APOIO JURIDICO

III.1. Óscar da Cunha Dias – Estrada de Lôgo de Deus – Bela Vista, 8 – Abertura de Inquérito.

Refere-se o presente processo à construção de uma edificação na Estrada de Logo de Deus, Bela Vista, n.º 8, em Coimbra, objecto das licenças de construção e de utilização n.ºs. 75/2000 e 781/2001, respectivamente e que no ano de 2005, por motivos atinentes a queixas que deram entrada nesta Câmara Municipal por parte de um condómino que habita a referida edificação, a fiscalização de obras verificou que a mesma estava executada em desacordo com o projecto inicialmente aprovado.

Para o mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 06/09/2006, o seguinte despacho no processo:

“1. Visto. Concorro que as alterações verificadas (vistoria) abrangem trabalhos (não) realizados em desacordo com o projecto aprovado e outros que foram realizados posteriormente. As alterações iniciais justificam o envio/participação criminal relativo ao director técnico da obra.

2. Embora reconheça que a data em que ocorreu a emissão da licença de utilização (2001) possa corresponder à citação de actuação de acordo com a exigência que se justifica, não deixo de constatar que existem falhas que considero não inteiramente justificadas e alterações “aceites” sem despacho de quem teria competência delegada.

Assim, importa confirmar ou não as eventuais justificações destas razões, devendo proceder-se à abertura de processo de inquérito.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1984/2006 (18/09/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/09/2006, que determinou a abertura do processo de inquérito disciplinar e nomeou, para o efeito, como inquiridor o Dr. Carlos Castelo Branco, funcionário afecto ao DJ/GJC.**

PONTO IV - CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Eventual Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Prédio Urbano:

a) Rua da Sofia n.ºs 1 a 11;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 1 a 11, inscrito na matriz predial sob o nº 335, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela 27, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência relativamente ao referido prédio, pelo valor de 298.895,00€.

Face ao exposto e com base na informação n.º 855, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1985/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 1 a 11, pelo valor de 298.895,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

b) Rua da Sofia n.ºs 13 a 17 e Travessa da Rua Nova n.ºs 1 a 5;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 13 a 17 e Rua da Travessa Nova, n.ºs 1 a 5, inscrito na matriz predial sob o nº 356, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela nº 25, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio, pelo valor de 618.774,00 €.

Face ao exposto e com base na informação n.º 856, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1986/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 13 a 17 e Travessa da Rua Nova, n.ºs 1 a 5, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 618.774,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

c) Rua Nova n.ºs 1 a 5 e Travessa da Rua Nova n.ºs 7 a 9;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Nova, n.ºs 1 a 5 e Travessa da Rua Nova, n.ºs 7 a 9, em Coimbra, inscrito na matriz predial sob o nº 342, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela nº 23, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio, pelo valor de 516.856,00€.

Face ao exposto e com base na informação n.º 857, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1987/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Nova, n.ºs 1 a 5 e Travessa da Rua Nova, n.ºs 7 a 9, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 516.856,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

d) Rua Nova n.ºs 9 a 11;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Nova, n.ºs 9 a 11, inscrito na matriz predial sob o nº 329, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela nº 22, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio, pelo valor de 365.465,00€.

Face ao exposto e com base na informação n.º 858, de 05/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1988/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Nova, n.ºs 9 a 11, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 365.465,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

e) Rua Direita n.ºs 42 a 44;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 42 a 44, inscrito na matriz predial sob o nº 134, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela nº 21, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio, pelo valor de 150.000,00€.

Face ao exposto e com base na informação n.º 859, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1989/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 42 a 44, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 150.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

f) Rua Direita n.ºs 66 a 68;

A “Metro-Mondego, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Rodrigues de Gusmão, n.º 21, em Coimbra, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 66 a 68, inscrito na matriz predial sob o nº 139, freguesia de Santa Cruz, correspondente à parcela nº 16, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio, pelo valor de 90.000,00€.

Face ao exposto e com base na informação n.º 860, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1990/2006 (18/09/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 66 a 68, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 90.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo o requerente ser notificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Victor Baptista. Absteram-se as Sr.ªs Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

IV.2. Fornecimento do Equipamento Cénico para o Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – 1.ª Fase – Alteração de Prazo Contratual.

Solicita a empresa “Máquinas de Precisão, Lda.,” que o período de contagem do prazo do fornecimento acima referido, seja iniciado no dia 1 de Setembro do corrente ano, alegando ter tomado conhecimento do Visto do Tribunal de Contas “em período de férias em pleno mês de Agosto”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 827, de 29/08/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1991/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o início da contagem do prazo contratual (85 dias), para o “Fornecimento e montagem do equipamento cénico do teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo, 1ª fase”, para o dia 01/09/2006, devendo o mesmo estar totalmente concluído em 24/11/2006, e devendo ser dado conhecimento do facto à empresa consultora da equipa de fiscalização nomeada para o referido fornecimento, “Espaço Tempo e Utopia – Arquitectura e Artes do Espectáculo, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Estado de Conservação dos Imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – Listagem da Descrição Pormenorizada.

Para este assunto foi elaborada a descrição pormenorizada do estado de conservação dos imóveis situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra, com vista a dar sequência ao nº 1 do artigo 112º do Decreto Lei nº 287/2003, de 22 de Novembro (Fixação da Taxa) que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Este assunto, foi ainda objecto do despacho do Sr. Presidente, exarado em 7/09/2006, sobre a informação nº 862, de 06/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, que a seguir se transcreve:

“Com base nos elementos constantes da informação, dar conhecimento às Finanças para efeitos de aplicação das percentagens de agravamento das taxas de IMI aos prédios aplicáveis.”

Atendendo a que o Sr. Presidente conhece muito bem esta questão o Sr. **Vereador Álvaro Seco** pediu-lhe se poderia fazer algum comentário relativamente ao que é que isto influencia em termos de situação actual do património da Alta de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que já foi distribuída uma descrição das consequências económicas das intervenções efectuadas no património da Autarquia e no património dos contribuintes que procederam a alterações ou a recuperações nas suas habitações, tendo também sido feito um inventário de todos os prédios situados no Centro Histórico e o seu estado de conservação. Por outro lado, a Câmara Municipal está a utilizar todos os meios que tem ao seu dispor para levar os proprietários a procederem à recuperação dos seus imóveis, designadamente a pressão fiscal, através do agravamento do imposto para quem não tem os prédios em bom estado de conservação. Além disso, estão a ser utilizados todos os programas que existem em relação à Alta, para promover a sua recuperação. Portanto, todo este trabalho é necessariamente moroso, mas não pode ser feito de outra forma e é com muita satisfação que verifica que existe já muita gente a adquirir e a recuperar imóveis no Centro Histórico. Em relação a Baixa, foi criada a Sociedade de Reabilitação Urbana, sendo este conjunto do Metro Mondego uma das áreas prioritárias de intervenção da sociedade.

Sem deixar de reconhecer todo este trabalho e esforço financeiro que tem sido investido na Baixa, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** chamou a atenção para a Rua da Sota, que é uma zona essencialmente pedonal, e que, devido ao tipo de pavimento, é uma área sempre muito suja, com cigarros, papéis e difícil utilização por peões. Assim, pensa que seria importante que a recuperação da Baixa considerasse a alteração daquele tipo de pavimento.

O Sr. **Presidente** disse que compreende e partilha esta preocupação e que se encontra a tentar desenvolver, com o Gabinete para o Centro Histórico e com o IPPAR, um processo de alteração ao pavimento das ruas do Centro Histórico, designadamente da Alta, que são em calçada, e é um pavimento que tem necessariamente de ser revisto uma vez que não é adequado aos idosos, a carrinhos de bebe, etc. Agora, o que preocupa verdadeiramente o Sr. Presidente é o estado de degradação das casas. Este sim, é, no seu entender, o verdadeiro problema. Daí que se tenha dado prioridade a esta questão, sendo o grande esforço da Câmara Municipal no sentido de alterar as condições para que ao nível do edificado as casas tenham condições de habitabilidade e segurança, envolvendo os próprios particulares nesta dinâmica e responsabilizando-os pela conservação e manutenção dos seus prédios.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1992/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o despacho do Sr. Presidente acima transcrito, ficando a listagem referida, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. Circular Externa de Coimbra/3.º Troço com início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 49.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 494, de 13/09/06, que a seguir se transcreve:

“Para construção da Circular Externa de Coimbra / 3º Troço, com início ao Km 1+525 torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 49, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

Parcela 49: parcela de terreno com a área de 1.488,00 m2, que confronta de norte com Álvaro Correia e Ernesto Inácio de Oliveira, de sul com Ernesto Inácio de Oliveira, de nascente com estrada e de poente com Município de Coimbra, a destacar da parte descoberta do prédio urbano situado em São Romão, com a área de 5.385,00 m2, pertencente a Ernesto Inácio de Oliveira, casado com Júlia de Jesus Martins, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6834/20040728 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 5259.

A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €34.656,48 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da **parcela 49**, com a área de 1.488,00 m2, que confronta de norte com Álvaro Correia e Ernesto Inácio de Oliveira, de sul com Ernesto Inácio de Oliveira, de nascente com estrada e de poente com Município de Coimbra, a destacar da parte descoberta do prédio urbano situado em São Romão, com a área de 5.385,00 m2, pertencente a Ernesto Inácio de Oliveira, casado com Júlia de Jesus Martins, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6834/20040728 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 5259. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1 pelo valor de €34.656,48 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos). Este valor foi depositado e levantado pelo proprietário da parcela, Ernesto Inácio de Oliveira, em sede de processo administrativo de expropriação, conforme cópia da guia de depósito que se anexa, destinando-se a presente escritura à regularização da aquisição da parcela pelo Município de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1993 /2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A – Freguesia de Almedina – Permuta de Prédios.

Para este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 497, de 13/09/06, que a seguir se transcreve:

“Pela Deliberação n.º 2562/99 (25/10/99) o Executivo deliberou “aprovar a ratificação do protocolo com vista à disponibilização imediata de cerca de metade da área da propriedade da Quinta das Varandas para a construção da Ponte Europa e nó da Boavista, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Sociedade Imobiliária da Quinta das Varandas/Clube dos Empresários que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma”.

Pela Deliberação da Câmara n.º 6207/2005 (30/03/2005) e da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2005 foi aprovada a desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município de Coimbra da parcela de terreno para construção com a área de 4059 m2 sita no Nó da Boavista, com o valor de 214 482,10 €, tendo sido efectuado o respectivo registo na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7206, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Pela Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S A, foi entretanto regularizada a situação da parcela de terreno utilizada na construção da Ponte Rainha Santa Isabel com a área de 25 184 m2, prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 279, Freguesia de Coimbra (Almedina – Sé Velha)

Estando reunidas todas as condições para se realizar a permuta de terrenos objecto do protocolo referido no primeiro parágrafo proponho que seja deliberado aprovar a permuta do prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra situado no Nó da Boavista, parcela de terreno destinada a construção, com a área de 4 059 m2, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7206, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Nascente com prédios pertencentes ao Município de Coimbra, do Sul com a Rua Cândido dos Reis e do Poente com a Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S. A., com o valor já aprovado de 214 482,10 €, pelo prédio rústico pertencente à Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S A , parcela de terreno, actualmente ocupada pela Ponte Rainha Santa Isabel, situada na Quinta das Varandas, com a área de 25 184 m2, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 279, Freguesia de Coimbra (Almedina – Sé Velha), a confrontar, de acordo com o registo, do Norte e Sul com caminho, do Nascente com Caminho e Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S A , do Poente com Rio Mondego e Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S A, com o valor já aprovado de 214 482,10 €, as plantas cadastrais dos prédios envolvidos na permuta.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este assunto se destina a dar cumprimento a uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra que data de 1999. Portanto, nesta data, foi deliberado acertar com a Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas a permuta de terrenos que permitisse a construção da Ponte Rainha Santa Isabel.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1994/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a realização da permuta de prédios entre nos termos propostos na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fátima Carvalho.

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Construções Carrasqueira e Freire – Loteamento em Quinta Murtal – Eiras – Regt.º 27/2006/26219.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 13/09/2006 sobre a informação nº 1580, de 27/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Tratando-se de uma ligeira alteração da área de implantação inferior a 3% e que se integra urbanística e regulamentarmente no quadro do regulamento do PDM, propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 466 que instrui o registo nº 26219/06, ao abrigo do disposto no art. 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Nota: Foi aprovada por deliberação nº 1425/06 a recepção provisória das obras de urbanização”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1995/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento n.º 466, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Mário José dos Santos Alves Rodrigues – Loteamento em Ingote – Eiras – Regt.º 27/2006/14420.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 13/09/2006 sobre a informação nº 1552, de 18/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“ Concluindo-se terem sido esclarecidas as questões dos registos dos terrenos interessados ao loteamento, e não tendo havido quaisquer reclamações e/ou sugestões no âmbito da discussão pública, propõe-se seja deliberado aprovar o

projecto de loteamento que instrui o registo nº 3775/2006, sob as condições consignadas na informação nº 1058/04 da DERU.

Para efeitos de licenciamento, deverão ser apresentados, no prazo de seis meses, os projectos das infra-estruturas a executar (gás, passeios e estacionamento), ao abrigo do art. 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1996/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento acima referido, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A – Loteamento em Vil de Matos – Regt.º 70371/2005.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 13/09/2006 sobre a informação nº 1254, de 20/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Propõe-se seja deliberado promover a audiência prévia, nos termos do disposto nos art. 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 70371/05, ao abrigo do art. 24º, nº1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Releve-se a necessidade de desenvolver o estudo de enquadramento do loteamento relativamente à envolvente próxima, particularmente no que às infra-estruturas viárias diz respeito, de forma a garantir a viabilidade do loteamento em zona residencial núcleo”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1997/2006 (18/09/2006):

- **Promover a audiência prévia nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Prime Valor – Recuperação Urbana, Lda – Loteamento em S. Martinho de Árvore – Regt.º 33950/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 12/09/2006 sobre a informação da mesma Divisão, de 30/08/2006, o seguinte parecer:

“Concluindo-se pela correcção dos projectos de arruamentos e arranjos exteriores, propõe-se seja deliberado aprovar as peças escritas e desenhadas que instruem o registo nº 33950/06, no âmbito do projecto de loteamento.

Em sequência, remeter o processo à DAAA tendo em vista a emissão do alvará de loteamento e obras de urbanização, sem prejuízo de ser apresentado, no prazo de 45 dias, elementos complementares do projecto de arruamentos com a definição das características técnicas da inserção da rua preexistente (R de Buenos Aires) no loteamento, o projecto de escoamento de águas pluviais aprovado pelas Águas de Coimbra e localização do fontanário inserido no loteamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1998/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as peças escritas e desenhadas que instruem o registo nº 33950/06, no âmbito do projecto de loteamento, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco, Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Victor Baptista e absteve-se a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

VI.5. Valter Manuel Silva Gama – Tanchado – Trouxemil – Regt.º 01/2006/34310.

Para este processo o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 13/09/2006 sobre a informação nº 1236, de 18/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de cancelamento da caução depositada a favor da Câmara Municipal, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do art. 54º do Regime Jurídico da Urbanização.

Mais se propõe aprovar a descrição do regime de Propriedade horizontal no âmbito do projecto de arquitectura e certificar nos termos da descrição que instrui o registo nº 502037/06.

Informar o município e a Direcção Regional da Economia do Centro nos termos do ponto 2.2. da presente informação.

Nota: A caução foi apresentada no âmbito da emissão da licença para estruturas”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1999/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda – Parque Industrial de Taveiro – Lote 32 – Regt.º 33145/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 01/09/2006 sobre a informação nº 1394, de 28/08/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

Perante as justificações apresentadas pela requerente e de acordo com a informação que antecede, propõe-se que a C.M. delibere no sentido de aprovar o projecto de alteração, ao abrigo do constante do art. 17 do Regulamento de Práticas Urbanísticas do P.I.Taveiro”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2000/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o projecto de alterações nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A – Loteamento em Feteira – Antanhol – Regt.º 503365/2006.

Para este processo a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 13/09/2006 sobre a informação nº 1147, de 12/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Propõe-se que a C.M. delibere aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos indicados na informação nº 1147/2006 que antecede.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2001/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

VI.8. António Manuel Viegas Ribeiro – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 101210/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 12/09/2006 sobre a informação nº 1481, de 11/09/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

Propõe-se que a C.M. delibere aprovar o pedido de licenciamento de loteamento (emparcelamento) nas condições indicadas na informação nº 1481/06 que antecede.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2002/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de loteamento nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – Urbanização do Vale de S. Miguel – Sector Sul – Regt.º 28918/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 12/09/2006 sobre a informação nº 1551, de 22/08/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Da análise do projecto de ampliação do alvará de loteamento nº 414 conclui-se:

- i) A proposta de prolongamento do arruamento à cota baixa é inadequado do ponto de vista urbanístico face à morfologia do terreno e preexistências edificadas;
- ii) A efectiva viabilidade da proposta depende da garantia de ocupação de terrenos de terceiros, não assegurada neste pedido.
- iii) A área de cedência para equipamento não apresenta capacidade construtiva e dimensão adequada para edificação.

Pelo exposto, propõe-se seja deliberado promover a audiência prévia, nos termos do disposto nos art. 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de alteração do alvará de loteamento nº 414, que instrui os registos nº 11600/06, 21077/06 e 28918/06, ao abrigo do art. 24º, nº 1, a) e nº 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Releve-se a necessidade de desenvolver o estudo de enquadramento da ampliação pretendida relativamente à envolvente próxima, particularmente no que às infra-estruturas viárias diz respeito, de forma a garantir a viabilidade de ampliação do loteamento ”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou em 14/09/2006 sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Concordo. A C.M.C. deverá apoiar a elaboração do estudo de conjunto, de forma a se encontrar de modo célere a melhor solução”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2003/2006 (18/09/2006):

- **Promover a audiência prévia, nos termos do disposto nos art. 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de alteração do alvará de loteamento nº 414, que instrui os registos nº 11600/06, 21077/06 e 28918/06, ao abrigo do art. 24º, nº 1, a) e nº 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Regt.º 41721/2006.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Victor Baptista disse que segundo o que conseguiu perceber da proposta apresentada haveria uma área de 1.075 m2 cedida ao município e que agora voltam à posse dos proponentes do loteamento para construção de 3 vivendas de 500 m havendo mais uma alteração no lote 44, de 150 para 500 m,

correspondendo estas alterações a 1850 m. Ora, a Câmara Municipal, para além de abdicar de cerca de 1.075 m², que correspondem sensivelmente a 90 mil contos, permitindo, ainda, a passagem de 150 para 500 m, o que totalizaria 150 mil contos. Assim, e tendo em atenção que a Autarquia se depara nesta altura com dificuldades financeiras, o Sr. Vereador disse não conseguir perceber este procedimento.

O Sr. **Vice-Presidente** começou por esclarecer que esta decisão já foi tomada em Junho de 2005 e Maio de 2006, como aliás consta do processo. Assim, o que vem hoje à reunião é apenas a aprovação da planta cadastral.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 1278, de 31/08/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 09/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2004/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a nova planta cadastral das áreas de cedência (decorrente da alteração ao loteamento aprovado), anexa à informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos nº 380/2006, de 03 de Julho de 2006;**
- **Notificar os interessados da falta de enquadramento regulamentar do pedido constante do registo 32931/06, pelos motivos enunciados em 1.3.1.;**
- **Para efeitos de emissão de aditamento/alteração ao Alvará de Loteamento nº 507, deverá considerar-se o seguinte:**
 - Actualização da titularidade do Alvará de Loteamento, de acordo com a Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra nº 1417/2006 (22/05/2006) (registo 11736/06);
 - As alterações respeitam ao anterior regulamento do loteamento e a ajustamentos do desenho viário do loteamento, para salvaguarda da futura estruturação viária prevista para o local na revisão do Plano Director Municipal de Coimbra, em curso, bem como respectiva compatibilização do desenho urbano, resultando: - reversão de área de cedência (1075 m²), do lado sudoeste, do domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra para os promotores e constituição, na mesma, de mais três lotes (45 a 47), para construção de moradias bifamiliares; cada, com área bruta de construção de 500 m²; - alteração do uso do lote 44, de equipamento colectivo para moradia bifamiliar, com acréscimo de área bruta de construção de 150 m² para 500 m²;
 - Nova Planta de Síntese do Loteamento, apresentada em sede de registo 11776/2006.
 - Nova Planta Cadastral das áreas de cedência anexa à informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos nº 380/2006, de 03 de Julho de 2006.
 - Peças desenhadas n.os 3.1 (Perfis do Terreno), 3.2 (Perfis do Terreno/Perfis Tipo dos Arruamentos) e 4 (Planta de trabalho), bem como o Regulamento do Loteamento, constantes do registo nº 11776/2006, constituindo normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.
 - Realização dos trabalhos complementares de infraestruturação eléctrica e de água e esgotos de acordo com as condições fixadas no ofício/carta 316/06/CLPC-LU, 11/05/2006 da EDP e com o que vier a ser determinado pela AC, Águas de Coimbra, E.M..
 - Realização dos trabalhos de infraestruturação viária, de acordo com o projecto apresentado sob o registo 65711/04 e com as condições decorrentes do enunciado na parte II PROPOSTA da informação 040, 2005/1/6 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, subscrita pela Eng^a. Ana Direito.
 - Taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (Out. 2004), Art.º 104, 105.º, na importância de 27.120,00 €, conforme cálculo em anexo.
 - Prorrogação do prazo de conclusão das obras de urbanização por mais seis meses e para além da prorrogação (pelo prazo de um ano) anteriormente concedida por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra nº 6920/2005 (25/07/2005).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Ordem dos Enfermeiros – Avenida Bissaya Barreto – Projecto de Arquitectura – Regt.º 503273/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou, em 19/09/2006, sobre a informação nº 1270, de 04/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“De acordo com os dados do processo e respectiva justificação técnica, foi necessário proceder a demolições não previsto no projecto licenciado.

Por este facto, de acordo com o Regulamento do PDM, passou a registar-se um aumento de Ab/excesso de 294 m². De todo o modo a área de intervenção de obra mantém-se, assim como o respectivo projecto de arquitectura. Portanto, verificando-se que não há desvantagens arquitectónicas nem urbanísticas, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o projecto ao abrigo da alínea b), do nº 4 do artigo 68º do Regulamento do PDM, conforme informação nº 1270/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2005/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Compralar – Sociedade Construções e Urbanizações, Lda – Ladeira da Porteladinha, 5 – Santo António dos Olivais – Regt.º 503217/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 13/09/2006 sobre a informação nº 2761, de 07/09/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2006/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado sobre a informação acima referenciada, nomeadamente:**
 - A Recepção Provisória das obras descritas no “Contrato para a Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo nos termos propostos no auto de vistoria efectuado em 05/09/2006 e pareceres referidos no ponto 1.4 da referida informação;
 - Reduzir a caução existente, após requerimento do interessado, para o montante global de 1.797,60 € (mil setecentos e noventa e sete euros e sessenta centimos), oficiando-se nessa sequência a Caixa Geral de Depósitos, SA, para proceder à redução da Garantia Bancária nº 02550002483880019, emitida em 06/06/05 para o valor de 1 797,60 €, a qual deverá ser válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (o prazo de garantia é de 5 anos, nos termos do nº 5 do artigo atrás citado);
 - Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda – Urbanização Panorama – Monte Formoso – Regt.º 27/2006/24990.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de 14/09/2006 exarado sobre a informação nº 2426, de 07/09/2006 da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2007/2006 (18/09/2006):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 332/92, devendo dar-se conhecimento da decisão ao DEV e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.14. Alexandre Filipe Porfírio Ferreira – Portela do Mondego – Regt.º 19080/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana de 13/09/2006 exarado sobre a informação nº 1298, de 12/09/2006 da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2008/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura ao abrigo das alíneas a) e b), nº 4 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e com os fundamentos indicados na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. 1.º Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores – Apoio.

Pela Divisão de Gestão Social foi solicitado apoio para a realização do evento intitulado por “1º Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores”, que decorreu a 16/09/2006.

Sobre este assunto o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou em 12/09/2006, sobre a informação nº 12492, de 04/09/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o seguinte parecer:

“Visto. A utilização do Parque Verde obedece a regras específicas, como a necessidade de protecção dos relvados e sistema de rega não sendo de autorizar a cravação de estacas”.

Posto isto e com base na informação nº 12492, de 04/09/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2009/2006 (18/09/2006):

- **Autorizar a disponibilização e colocação do palco e tendas de jardim e transporte de cadeiras e mesas para o “1º Encontro de Grupos de Dança de Jovens Amadores”, estimando-se o custo em 1 500 €, bem como a autorização para a realização de horas extraordinárias para a retirada do equipamento pelas 00,30h, com as condicionantes referidas no parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 13127, de 11/09/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 12/09/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2010/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase/1/2004)” adjudicada à firma “Redevias-Sociedade de Construções e Vias, S.A.”, no valor de 132.647,79 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 11961, de 30/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 01/09/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2011/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente” adjudicada à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, no valor de 48.767,91 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 12674, de 06/09/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/09/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2012/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra” adjudicada à firma “Conduril – Construtora Duriense, S.A.”, que se elevou ao valor de 85.189,79 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 11958, de 30/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 01/09/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2013/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Reconstrução do muro de suporte na Alameda da Conchada” adjudicada à firma “Ramos Catarino, S.A.”, no valor de 128.920,37 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 12608, de 06/09/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 07/09/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2014/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre” no valor de 144.218,74 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos – Adjudicação Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 11438, de 24/08/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 24/08/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2015/2006 (18/09/2006):

- **Adjudicar a obra “Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra – Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos” à firma “Lourenço Simões & Reis, Lda.” pelo valor de 19 324,43 € s/ IVA e com um prazo de execução de 60 dias, sendo dispensada a realização de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decreto Lei nº 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Centro Social de S. João – Candidatura ao PAII – Pedido de Parceria.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 342, de 11/09/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2016/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a parceria a celebrar com o Centro Social de S. João na sua candidatura ao PAII – Programa Integrado de Apoio a Idosos, no Projecto “Abraçar a Velhice” no seguintes moldes:**
 - A sinalização de casos, bem como criar condições para a resolução de casos a partir dos recursos locais existentes;
 - Contribuir para a agilização de eventuais processo de eliminação de barreiras arquitectónicas de habitações onde residem idosos beneficiários do serviço de apoio domiciliário, que sejam submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Coimbra no que refere a obra que depois a IPPS assumirá;
 - Participação nas reuniões de parceria do Projecto a realizar trimestral e/ou semanalmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Rede de Bibliotecas Escolares – Protocolo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação nº 184, de 11/09/2006, cujo teor é o seguinte:

“Antecedentes:

1) Em Maio do corrente ano, sob registo nº 29103, deu entrada nesta Câmara Municipal o ofício proveniente da Direcção Regional de Educação do Centro (anexo 1), através do qual era dado conhecimento a esta Câmara Municipal do Programa “Rede de Bibliotecas Escolares” e respectivo apoio para 2006. Da listagem de escolas a serem apoiadas por este Programa consta a EB1 de Casais do Campo, do Agrupamento de Escolas de Taveiro. Segundo o mesmo ofício, “as verbas serão transferidas para a Câmara Municipal, a qual, através da Biblioteca Municipal e em articulação com o respectivo agrupamento de Escolas procederá às aquisições” necessárias. “A transferência deste financiamento decorrerá da assinatura de um Acordo de Cooperação a ratificar oportunamente entre as escolas, o Agrupamento de Escolas, o Ministério da Educação e a Autarquia”.

2) Em 12/07/2006 recebi por despacho de V. Exª o Ofício proveniente da Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), que recebeu o registo interno nº 35298 de 27/06/2006. Este ofício informava da pretensão de dar continuidade ao processo já iniciado no âmbito da cooperação entre o Município, o Ministério da Educação e Agrupamentos de Escolas. No caso em apreço estava em causa a integração da EB 1 de Casais do Campo, do Agrupamento de Escolas de Taveiro, tendo sido remetido o Acordo de Cooperação a ser subscrito pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara;

4) o Acordo de Cooperação referido no ponto anterior prevê a transferência de verbas da DREC para a Câmara Municipal. O montante a transferir, segundo indicação no ofício daquela entidade enviado para esta Câmara Municipal em Maio do corrente ano, sob registo nº 29103 [referido no ponto 1) da presente informação] é de 10 500€, sendo 5 500€ para aquisição de equipamento e mobiliário e 5000€ para o fundo documental. No entanto, na redacção do Acordo de Cooperação havia um lapso relativo aos montantes a transferir (nº 3 da clausula 7ª), pelo que foi necessário solicitar a devida correcção (anexo 2). Tal ocorreu em 25/07/2006, através do fax que faz parte integrante do presente processo.

Situação actual

1) Em Agosto do corrente ano deu entrada nesta Câmara Municipal, sob registo nº 31434 novo exemplar do Protocolo Cooperação proveniente da Direcção Regional de Educação do Centro. Este documento foi por mim recebido com despacho de V. Exª datado de 08/09/2006.

2) Tendo verificado que os montantes foram devidamente corrigidos e, salvo melhor opinião, parecendo-nos que o presente Acordo de Cooperação é enquadrável na alínea h) do nº 2 do artigo 64ª da Lei 169/99 de 18 de Setembro e ainda no artº 67ª da mesma Lei, propõe-se:

- a) que se proceda à assinatura do referido Acordo de Cooperação;
- b) que posteriormente à sua assinatura seja dado conhecimento deste facto à DREC e, simultaneamente, remetido o referido documento para o Agrupamento de Escolas de Taveiro, a fim de dar continuidade ao processo.
- c) que sejam remetidas cópias do presente processo à Divisão de Biblioteca e Arquivo – S.A.B.E., do Departamento de Cultura desta Câmara Municipal, uma vez que lhe competirá a instalação deste equipamento. Mais se informa que aquela unidade orgânica informou já o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano deste Programa, no sentido de proceder ao seu acompanhamento (anexo 3)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2017/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 184 da Divisão de Educação e Ciência acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.3. Educação Pré-Escolar – Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2006/2007.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 185, de 13/09/2006, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2018/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 185 da Divisão de Educação e Ciência nomeadamente:**
 - Aprovação dos encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública para o ano lectivo 2006/2007 no montante global estimado de 325 000 €; sendo o encargo estimado relativo ao ano de 2006 de 110.000 € e 215 000 € a ser cabimentado para os anos seguintes (2007)..
 - Que sejam cobradas as comparticipações familiares, calculadas de acordo com a metodologia descrita no ponto III, da referida informação, sendo o montante máximo mensal de 56 € para o fornecimento de refeições, de 52 € para o prolongamento de horário e de 108 € para ambos os serviços;

-Que sejam aprovadas as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família” para o ano lectivo 2006/2007, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2006/2007.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação nº 187, de 11/09/2006, que a seguir se transcreve:

“1.Tendo em vista a execução do presente projecto no domínio da Educação, apresenta-se a proposta de Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2006/2007 elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, legislação complementar e acordos estabelecidos entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Este Plano, que integra os mapas da *Rede de transportes e procura estimada e Áreas de residência abrangidas por transporte escolar subvencionado*, é válido para o ano lectivo 2006/2007 e prevê-se que venha a abranger cerca de 2.300 alunos dos ensinos básico e secundário residentes a mais de 3 Km da escola da sua área de residência.

2.Assim, considerando que:

2.1. Por efeito dos prazos de conclusão do ano escolar, consequente período de matrículas, apresentação de candidaturas ao transporte escolar e subsequente período de análise, codificação e criação da base de dados, a audiência prévia de interessados viria a pôr em causa a utilidade da decisão a tempo do início do ano escolar.

2.2. Se encontra sistematizado no ponto 6.2 do Plano um período para apresentação de eventuais reclamações.

2.3. As linhas delimitadoras de transporte escolar serão objecto de alteração caso o efectivo funcionamento dos anos, cursos ou agrupamentos disciplinares que venham a ser fixados pelo Ministério da Educação em reajustamento da rede escolar assim o impliquem.

2.4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 299/84 e nos termos do ponto 7.5 do Plano, o Passe de Transporte Escolar é fornecido gratuitamente aos alunos no início do ano lectivo.

3.Propõe-se:

3.1. A aprovação do “*Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2006/2007*” que integra a presente informação.

3.2. A autorização para a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2006/2007 até ao montante de 475.000 €, nos limites e condições previstos no artigo 9.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra para 2006, a cabimentar pela acção 05 001 2002/3.1 e código orçamental 0401 02 02 10 01 nos seguintes termos:

- ano de 2006: 165.000 €
- ano de 2007: 310.000 €

3.3. A autorização para a realização da despesa com o Passe de Transporte Escolar / aquisição de cartões no ano lectivo 2006/2007 até ao montante de 7.000 €, a cabimentar pela acção 05 001 2002/3.2 e código orçamental 0401 02 01 21 nos seguintes termos.

- ano de 2006: 5.000 €
- ano de 2007: 2.000 €

3.4. A dispensa da audiência prévia de interessados.

II

1.Para a execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2006/2007, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação das 1736 processos ao transporte escolar enviados, no âmbito da 1ª fase de candidaturas, à Câmara Municipal de Coimbra.

2.Em resultado dessa apreciação - efectuada à luz dos pontos 2. e 3. do Plano e da Rede Escolar do Município de Coimbra fixada pelo Ministério da Educação, apresenta-se, na lista geral de alunos que integra a presente informação, a situação de cada candidatura, que a seguir se sintetiza:

2.1 1526 alunos dos ensinos básico e secundário, oficial e particular ou cooperativo com contrato de associação com o Ministério de Educação, ou legalmente equiparáveis, e residentes no Município de Coimbra a mais de 3 Km da escola da sua área de residência, encontrando-se, nos termos dos pontos 3.1. e 3.2 do Plano, em condições de ser deferidos.

2.2 196 alunos que, por residirem a menos de 3 Km da escola com o grau de ensino ou curso a frequentar, se encontram, nos termos do ponto 3.4.1. do Plano, em condições de ser indeferidos.

2.3 1 aluno que, por não frequentar um estabelecimento oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação, se encontra, nos termos do ponto 3.4.2, em condições de ser indeferido.

2.4 13 alunos cujo processo se encontra em apreciação por falta de elementos.

3. Face ao exposto, e por aplicação dos critérios constantes do referido Plano de Transportes, propõe-se:

3.1. Deferir a subvenção de transporte escolar, para o ano lectivo 2006/2007, aos 1526 alunos (1070 subvencionados a 100% e 456 a 50%) constantes da *Lista geral de alunos* anexa e que faz parte integrante da presente informação, no

montante aí discriminado e no valor global de 361.793,59€, bem como indeferir a referida subvenção aos 210 alunos constantes naquela listagem pelas razões aí assinaladas.

3.2. Suportar o encargo das subvenções propostas em 3.1., acrescido dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar no ano lectivo 2006/2007, através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:

Transportadora	Nº de alunos	Despesa 2006/2007	Despesa até Dezembro de 2006
TRANSDEV/Rodoviária da Beira Litoral	230	47.974,25	18.173,91
Moisés Correia de Oliveira	196	52.070,43	19.677,51
JOALTO/AVIC Mondego	172	37.030,36	13.982,95
C.P.	13	14.301,60	572,24
S.M.T.U.C.	525	126.790,00	50.716,00
SIC/Instituto de Almalaguês	187	41.616,00	14.688,00
Instituto Educativo de Souselas	120	28.741,05	10.143,90
Instituto Educativo de Lordemão	69	17.946,90	6.334,20
APPACDM	14	8.194,00	2.892,00
TOTAL	1526	361.793,59	137.180,71

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarou sobre a mesma informação o que seguinte parecer:

“À Consideração do Sr. Presidente com proposta de:

1. Aprovação do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 200/2007;
2. Autorização das correspondentes despesas nos termos dos nºs I – 3.2 e 3.3;
3. Dispensa da audiência de interessados relativamente aos pedidos indeferidos de transporte por não reunirem os requisitos legais;
4. Deferimento do pedido de subvenção do transporte escolar dos 1526 alunos constantes da lista anexa.
5. Aprovação das subvenções que constam do Quadro II – 3.2”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2019/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados nos termos e com os fundamentos do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.5. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: Ano Lectivo 2006/2007.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 183, de 11/09/2006, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2020/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2006/2007, no montante global estimado de 693.500 €, sendo o encargo estimado referente ao ano de 2006 de 243.500€, sendo o montante a cabimentar em anos seguintes (2007) de 450.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Regulamento de Funcionamento do Complexo Olímpico de Piscinas – Aditamento.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que lhe parece que por esta via se estará a provocar uma maior concentração de utilizadores, uma vez que se propõe que o complexo encerre mais cedo e se considere uma lotação por pista

superior, embora a utência máxima diária esteja longe de ser atingida. Assim, o que gostaria de saber é se não há nenhuma outra forma de tentar que se verifique uma maior utilização durante os outros períodos horários, porque não se estava a sobrecarregar as pistas com mais nadadores e, eventualmente, permitiria atingir a utilização máxima diária sem ser necessário recorrer à redução do horário de funcionamento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que a redução do horário não está intimamente relacionada com a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. A redução é proposta, fundamentalmente, por razões de ordem económica, uma vez que, em média, são três os utilizadores desse último período de 45 minutos. Quanto à maior utilização nos horários mais procurados, esta decisão foi tomada no sentido de ir ao encontro das solicitações dos clubes, porque são, efectivamente, os horários disponíveis para as crianças que têm natação depois dos horários escolares.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 128, de 26/06/2006, do Complexo Olímpico das Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2021/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar a alteração ao Regulamento Interno do Complexo Olímpico de Piscinas, nos termos da informação acima referida e despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 17/08/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.2. Relvado Sintético do Vigor da Mocidade.

Na sequência da Deliberação nº 7033/2005 (16/08/2005) da Câmara Municipal de Coimbra e, tendo presente a informação da ATPC – Associação de Turismo do Centro de Portugal de 31/08/2006, de que o campo a instalar no Campo dos Sardões – Vigor da Mocidade, tem uma área superior em 384 m2 relativamente à área do campo contratado, verifica-se a necessidade da Câmara Municipal de Coimbra assumir os encargos associados a esse aumento de área, devendo também proceder ao pagamento do valor residual previsto no contrato com a ATPC, destinado à aquisição do relvado.

O Sr. **Vereador Pina Prata** referiu que um dos compromissos da Câmara Municipal de Coimbra em relação a este trabalho tem a ver com a obra feita e, nessa medida, sente-se muito satisfeito por ter lançado e finalizado essa mesma obra. Contudo, gostaria de saber porque motivo o protocolo será a celebrar com a Associação de Turismo do Centro de Portugal e porque é que os valores de transferência do acréscimo em termos de m2 são imputados à Região de Turismo do Centro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal de Coimbra, em 2005, aprovou a atribuição deste relvado sintético ao Vigor da Mocidade, para que fosse instalado no Campo dos Sardões. Acontece que recentemente a Câmara Municipal de Coimbra, apesar dos contactos estabelecidos terem sido sempre com a Associação de Turismo do Centro de Portugal, foi confrontada com um fax proveniente de um aparelho da Região de Turismo do Centro, informando da diferença de área relativamente ao piso que a Associação de Turismo do Centro de Portugal tinha para entregar à Câmara Municipal de Coimbra, para que esta o pudesse ceder ao Vigor da Mocidade, e a área disponível no Campo dos Sardões, superior em 384 m2. Assim, entendeu-se que não faria sentido entregar um relvado sintético ao Vigor da Mocidade cujas medidas eram insuficientes relativamente ao campo de futebol, pelo que se optou que fosse a Câmara Municipal a assumir essa diferença de forma a permitir ao vigor manter exactamente a mesma área do campo que tinha quando era pelado e se aproveitasse toda a área disponível.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 17, de 12/09/2006, do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2022/2006 (18/09/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 15/09/2006 que autorizou uma transferência de capital para a Associação de Turismo do Centro de Portugal no valor de 11.419,04, resultantes do aumento de área: $384 \text{ m}^2 \times 23,50 \text{ €} \times 1,21 = 10\,919,04 \text{ €}$ e ao valor residual de 500 €, correspondente à opção de compra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Apesar da justificação estar feita abstenho-me no pressuposto de que foi a Região de Turismo do Centro que assinou o fax em causa, quando deveria ter sido a Associação de Turismo do Centro de Portugal.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que tal se deve ao facto da Região de Turismo do Centro ter assumido a representação da Associação de Turismo do Centro de Portugal.

IX.3. Academia dos Patins - Evento – Tour Agarra a Vida.

Para o assunto em epígrafe a adjunta do Sr.Vereador Luís Providência apresentou a informação nº 44, de 08/09/2006, que a seguir se transcreve:

“A Academia dos Patins, associação juvenil e desportiva, em reunião tida com V. Exª apresentou uma proposta para a realização do Tour Agarra a Vida, na Cidade de Coimbra.

A referida actividade tem como objectivo a utilização de desportos radicais urbanos inseridos numa campanha de informação e sensibilização sobre os malefícios das drogas e do álcool junto dos jovens em meio escolar.

A actividade prevista para os dias 19 e 20 de Setembro, abrange 2 escolas do Concelho de Coimbra, a EB 23 Silva Gaio, dia 19 de Setembro e a EB 23 Alice Gouveia, no dia 20 de Setembro.

Das actividades previstas constará a instalação de um circuito de rampas, para a demonstração e prática de desportos radicais urbanos, no recinto desportivo das escolas, e através do exemplo de estilos de vida saudáveis (dos atletas), de passatempos, da distribuição de folhetos informativos e ainda do animador presente nos locais, desenvolvem-se as acções de prevenção.

Após as demonstrações, segue-se por volta das 12h uma sessão de debate sobre estilos de vida saudáveis e prevenção da toxicodependência, na qual um psicólogo se relaciona e interage com os alunos e professores, numa troca de ideias sobre o tema.

Em documento próprio e o qual se anexa, a Academia dos Patins apresenta a seguinte proposta, para a realização do Tour Agarra a Vida 2006 em Coimbra nos dias 19 e 20 de Setembro de 2006:

- 1- Atribuição de uma verba financeira de 4000 euros(quatro mil euros);
- 2- Realização do transporte das estruturas necessárias ao evento;
- 3- Jantares e estadias para a equipa de trabalho (13 pessoas);
- 4- Empréstimo de 40 grades para a vedação do recinto do evento;

Para dar início ao processo, foram realizadas no dia 27 de Julho reuniões nas 2 escolas onde decorrerão as actividades, estando presentes nas referidas reuniões, um elemento do Conselho Executivo de cada escola, o responsável e dinamizador da Academia dos Patins, assim como um elemento do Gabinete de V. Exª. Nas referidas reuniões, foi apresentado o programa do evento e acordados os pormenores de ordem logística que são incumbência dos estabelecimentos de ensino.

Relativamente à solicitação do ponto 2 - Realização do transporte das estruturas necessárias ao evento; conforme documento 2 em anexo, será necessário o transporte do material, no dia 18 de Setembro, pelas 8h30m desde a Fundação de Oeiras até á Escola Básica 2 3 Silva Gaio em Coimbra.

Para dar resposta ao solicitado foi contactado o Departamento de Obras, apenas para averiguar a existência de um transporte com as características solicitadas – uma camioneta Zorra. Perante a confirmação, somos a propor a V. Exª, que solicite ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, autorização para que o Departamento de Obras efectue o referido transporte.

Relativamente, ainda ao transporte do material entre a EB 23 Silva Gaio e a EB 23 Alice Gouveia, necessário para o dia 19 de Setembro, entre as 13h30m e as 17h30, somos a propor a V. Exª , a colaboração do DAQV, com a cedência de 3 camionetas de caixa aberta de 2,3m /4,8m de caixa, aproximadamente.

No que se refere às solicitações do ponto 3 - Alimentação e estadias para a equipa de trabalho (13 pessoas); foram solicitados orçamentos e será a sua adjudicação objecto de proposta autónoma.

No que concerne ao ponto 4 - Empréstimo de 40 grades para a vedação do recinto do evento; somos a propor a V. Exª o apoio da Divisão de Gestão Desportiva, para a colocação das 40 grades na EB 23 Silva Gaio, no próximo dia 18 de Setembro, pelas 15h, aproximadamente. No dia 19, após o terminus da iniciativa, as grades serão transportadas para a EB 23 Alice Gouveia, juntamente com as rampas, pelo DAQV.

Importa ainda referir que esta iniciativa tem cabimento na rubrica 05 007 2005/60- 1 Agarra a Vida – Aquisição de Serviços, com correspondência na Classificação Orçamental 040202022502, assim somos a propor a V.Exª a realização do evento “ Tour Agarra a Vida – 2006”, nas datas e locais supracitados.

Na sequência do Despacho de V. Exª e tendo em conta o enquadramento descrito, somos a propor a V. Exª a aquisição por ajuste directo ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho,à Academia dos Patins, com sede na Rua Sacadura Cabral,197-7B Escritório – 2765 Estoril, com o nº fiscal 505435454 e, o qual terá o custo de 4000 euros(quatro mil euros), isento de IVA, conforme proposta que se anexa, com excepção das estadias e alimentação.

Nos termos do Art.º 71, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, mais se informa que foram cumpridas todas as formalidades legais subjacentes a este processo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2023/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 44 da adjunta do Sr. Vereador Luís Providência acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Dia Europeu Sem Carros.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a informação nº 574, de 08/09/2006, cujo teor é o seguinte:

“Reportando-nos à nossa informação nº459/2006 de 05/07/06, em anexo, foi superiormente autorizada a participação da Câmara Municipal de Coimbra na Campanha Dia Europeu Sem Carros 2006.

Nestes termos, e de acordo com as instruções de V.Exa foi agendada reunião com o Exmo. Sr. Director Municipal de Administração do Território no sentido de preparar tecnicamente a referida campanha.

Assim, cumpre-nos informar que na presente data foi realizada reunião com o Sr. Director Municipal da Administração e Território, com o Sr. Eng. Gaspar da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito e a Técnica subscritora da presente informação com o intuito de preparar a acção, nomeadamente, a definição da zona a interditar ao trânsito e respectivo horário.

Nesta conformidade, entendeu-se que a zona a interditar ao Trânsito no presente ano será diferente relativamente aos anos anteriores, por forma a minimizar os constrangimentos de trânsito que se faziam sentir anteriormente, pelo que se anexa planta com a nova zona.

Por outro lado, ficou estabelecido que o horário da iniciativa será das 10h00 às 17h00, permitindo as cargas e descargas na zona da Baixa durante o período da manhã e, procurando minimizar os constrangimentos de trânsito ao final do dia.

No decorrer da referida reunião foi também entendido que seria essencial a divulgação da iniciativa junto dos órgãos de comunicação social locais, bem como, a colocação de sinalização alusiva ao evento em pontos estratégicos da Cidade.

Face ao exposto, entendeu-se que a DGCT ficará encarregue de diligenciar a realização e colocação das placas sinalizadoras e o DAQV fica responsável pela divulgação da iniciativa nos jornais diários locais.

Assim sendo, propõe-se:

- Que seja aprovada superiormente a zona a interditar ao trânsito, conforme a planta em anexo, bem como, o horário proposto;
- Que seja enviada ao Instituto do Ambiente a Ficha de Planeamento, devidamente preenchida, em anexo;

Mais informamos que, no próximo dia 15 de Setembro do corrente será realizada reunião na Direcção Municipal de Administração do Território, com a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o DAQV e a DGCT com o intuito de preparar a acção, nomeadamente ao nível da coordenação do desvio do tráfego automóvel da zona a interditar. Relativamente à inserção da publicidade, será desenvolvido o respectivo processo administrativo que se colocará à consideração de V.Exa”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que esta medida é claramente simbólica mas, no seu entender, perde-se uma oportunidade, porque no estado de discussão actual dever-se-ia aproveitar para fazer a promoção do transporte público. Porque, atendendo às taxas de ocupação do transporte público e com os problemas existentes de financiamento dos SMTUC, seria uma excelente oportunidade para conferir visibilidade a esse problema, na componente pedagógica e politicamente útil e marcante.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que considera que esta medida mereceria um estudo cuidadoso de forma a permitir à equipa responsável por esta acção retirasse conclusões relativamente ao futuro, para que isto não acabe por se tornar num acto puramente simbólico, mas antes um teste à capacidade do sistema de transporte que temos e que iremos ter, de dar resposta às necessidades da população.

O Sr. **Presidente** disse que é intenção da Câmara Municipal que as pessoas se mobilizem de facto, mas também é preciso ter a consciência que a cidade não tem um sistema de transporte ideal, estando, nalguns casos, francamente abaixo das expectativas, como é o caso da Ecovia. Disse, ainda, que alterar um sistema de transportes com os meios disponíveis é muito complicado, porque não existe espaço para criação de corredores “Bus”atendendo às limitações

objectivas que existem. Tudo isto leva a que seja extremamente difícil proceder a alterações que seja agradáveis para as pessoas e fomentem a utilização dos transportes públicos. Disse, ainda, que a medida que se adoptou este ano resultou do estudo que a Divisão de Trânsito e o Departamento de Ambiente têm feito ao longo dos anos, tendo-se entendido que este é o modelo que neste altura pode simbolizar a participação da Câmara de Coimbra dentro de condições menos gravosas para as pessoas.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que concordava integralmente com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Considera que, contrariamente ao que tem sido preconizado, também não é o Metro Ligeiro de Superfície que vai resolver a questão do trânsito na cidade, na sua opinião esta questão passa por uma alteração de mentalidades, porque a maior parte das pessoas continua a pensar que tem que levar o carro até junto da porta do local de trabalho. Pensa, pois, que grande parte do trabalho a desenvolver nesta matéria terá de passar também, necessariamente, por um trabalho de mentalização.

O Sr. **Presidente** referiu que este tem de ser, e tem sido, um trabalho continuado e sistemático e a prova disso é que tem aumentado progressivamente o número de utilizadores dos transportes colectivos e tem aumentado, também, a oferta de carreiras e com mais frequência do que em anos anteriores. Por outro lado, têm sido substituídos autocarros por outros menos poluentes. Considera, que estas medidas traduzem o esforço que foi feito para que materialmente se captassem mais passageiros.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** declarou que não era sua intenção propor, nesta reunião do Executivo, uma discussão geral sobre o sistema de transportes. A crítica que fez era, somente, no sentido, de que, no seu entender existe alguma falta de imaginação política, ao não se aproveitar esta oportunidade para colocar a discussão do sistema de transportes na ordem do dia. É manifesto que os problemas existentes relativamente aos transportes são, fundamentalmente, dois, a saber, o financiamento dos transportes colectivos e o eléctrico rápido. Assim, poder-se-ia ter promovido um grande debate sobre esta questão, envolvendo a Câmara Municipal, deputados do Distrito na Assembleia da República, dirigentes partidários e personalidades e dirigentes públicos da cidade, professores universitários, etc. Pensa que com iniciativas simples se poderia dar outra visibilidade à questão, porque lhe parece inconcebível que a Câmara Municipal de Coimbra esteja a gastar 4 milhões de euros por ano apenas para sustentar o que existe em termos de transportes, sem melhorias ou inovações, estando um investimento como o eléctrico rápido numa situação de stand by.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2024/2006 (18/09/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 574 do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Bluepharma – Isenção da Tarifa de RSU.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XI - HABITAÇÃO

XI.1. Amadeu Ilídio dos Santos – Parque Nómada – Realojamento.

O agregado familiar de Amadeu Ilídio dos Santos encontra-se em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir no núcleo de barracas Junto à Avenida Aeminium – Ponte do Açude.

Face ao exposto e nos termos da informação de 05/09/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2025/2006 (18/09/2006):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Amadeu Ilídio dos Santos, no módulo pré-frabricado sito no denominado Parque de Nómadas, casa nº6, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 3,86€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Livraria Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz – Venda de Livros da Câmara Municipal.

A Livraria Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, manifestou interesse em ter, para venda ao público, as edições da Câmara Municipal de Coimbra.

Sendo o Centro de Artes e Espectáculos um dos pólos culturais de referência do distrito e recebendo, anualmente milhares de visitantes, trata-se de um forma de promover Coimbra e as edições de município, pelo que nos termos da informação nº 808 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2026/2006 (18/09/2006):

- **Ceder à consignação, para venda ao público, os livros editados pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra que abaixo se discriminam bem como preços, com IVA incluído e acrescidos da margem de lucro de 15% para a Livraria CAE:**

LIVROS:

- Centenário da Publicação do In Illo Tempore de Trindade Coelho.....2,5 €;
- Fontes e Chafarizes de Coimbra.....10 €;
- Foral de Coimbra.....30 €;
- Sant'Ana de Coimbra das Eremitas Descalças – Fisionomias de um Convento.....10 €;
- A Casa Corrente em Coimbra – dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna.....10 €;
- Miguel Torga e a Literatura Intimista – Actas do Colóquio.....10 €;
- Histórias de S.João..... 6 €;
- Associativismo Cultural.....7,5 €;
- Apontamentos para a História da Guarda Nacional Republicana na Região Centro do País.....10 €.

CATÁLOGOS:

- Vicente Gil e Manuel Vicente – Pintores da Coimbra Manuelina.....20 €;
- A Escultura de Coimbra – do Gótico ao Maneirismo.....30 €;
- S.Tomé – Fotografia de Carlos Ferreira.....4 €;
- Momentos Formidáveis.....4 €;
- Michael Barret – 1926 – 2004.....2 €;
- António Pimentel.....10 €;
- Coimbra – Parques e Jardins.....37 €;
- Festival das Cidades Geminadas 2000.....5 €;
- Cores e Volumes.....3 €;
- Algumas Fitas – Fotografia de António Costa Pinto e Dinis Manuel Alves.....4 €.

ROTEIROS:

- Rota dos Escritores do Século XX – Coimbra – Miranda do Corvo.....5 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2. Junta de Freguesia de Santa Clara – Apoio.

A Junta de Freguesia de Santa Clara tem vindo a desenvolver diversos trabalhos de beneficiação da sede da sua Junta de Freguesia com o objectivo de proporcionar melhores condições a todos quantos procuram aquele espaço, seja para resolver qualquer assunto pessoal, seja para usufruir dos vários equipamentos postos à sua disposição, solicitando o apoio da Autarquia.

O Sr. Vereador Mário Nunes exarou sobre a informação nº 867, de 05/09/2006, do Departamento de Cultura, o seguinte despacho em 06/09/2006:

“Este é dos tais compromissos e apoios que justificam um envolvimento camarário. O Presidente da Junta de Santa Clara aposta, fortemente no bem estar da população e assume iniciativas relevantes”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2027/2006(18/09/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 10 000 € à Junta de Freguesia de Santa Clara para fazer face a despesas com obras realizadas na sua sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.3. António Adauta – Oferta de Obra.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 903, de 12/09/2006, da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve:

“Decorreu na Casa Municipal da Cultura no passado mês de Junho, do ano em curso, uma exposição de quadros de ponto de Arraiolos da autoria de António Adauta.

No seguimento de instruções do Exmº.Senhor Vereador da Cultura, Dr.Mário Nunes, e como contrapartida da realização da iniciativa em espaço Municipal, o autor seleccionou uma obra que deixou para integrar o património da Autarquia.

Assim somos a informar que a obra em causa se encontra na Divisão de Acção Cultural, com as seguintes características:

-Minotauro, 40x40-2005, com um valor de 900 €.

Deverá o executivo municipal pronunciar-se sobre a aceitação da obra em questão, e posteriormente comunicar-se à Divisão de Património e Aprovisionamento para inventariação da mesma.

Para o mesmo assunto o Sr.Vereador Mário Nunes exarou em 12/09/2006, sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Tomar conhecimento da oferta, contrapartida da ocupação do espaço conforma as regras de utilização”.

Deliberação nº 2028/2006 (18/09/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. 5.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra- 2006.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2029/2006 (18/09/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 13/09/2006, que aprovou a 5.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Maria Odete Dias dos Santos Bento Ferreira – Exposição – Castelo Viegas.

Para este assunto foi apresentada a informação nº 1535, de 18/09/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul que a seguir se transcreve:

“Apreciação.

1.1. A exposição em epígrafe é apresentada no quadro do Art.º 100º do CPA, face à proposta de decisão que foi comunicada através do ofício da DGU-S nº 25.709/05.

1.2. Através da qual, é *contestada* a proposta de demolição de trabalhos realizados fora do âmbito da Licença de Construção nº 119/81 e que implicam um aumento da área bruta de construção de 21,84m2, isto é:

a) Área Licenciada em 1981, 321.00m2 + área ampliada, 21.84m2 = área total, 342.84m2.

b) Área total, 342.84m2 > “capacidade construtiva da propriedade determinada no mapa de medições de 2/9/2003, em função do disposto no nº 3 do Artº 61º do PDM”, 225.00m2.

1.3. Após análise, consideramos pertinente a argumentação agora exposta pela munícipe que descreve de forma sucinta e expressiva os motivos pessoais e familiares no passado recente que levaram à ampliação em apreço.

1.4. De facto, verifica-se que o acréscimo de 21,84m2 resulta da adaptação funcional desta edificação às circunstâncias trágicas deste aglomerado familiar e que originaram limitações físicas, o que implicou a realização de diversas alterações, entre as quais, a construção de mais uma garagem de apoio e uma instalação sanitária ao nível do R/C.

1.5. Neste contexto, consideramos razoável enquadrar o excesso de área bruta de construção de 21,84m² na excepção prevista na alínea a) do nº 4 do Artº 61 do PDM, pese embora não se trate, efectivamente, de dotar o edifício de condições de habitabilidade no estrito sentido desta excepção (pois estas já existiam no projecto licenciado), estas obras destinaram-se indubitavelmente à criação das específicas e indispensáveis condições de habitabilidade ao aglomerado familiar em causa.

1.6. Acresce que desta intervenção não resultaram inconvenientes arquitectónicos, uma vez que justamente este projecto de ampliação/legalização obteve parecer favorável do IPPAR – ofício com o regº 11.327, de 5/3/2003.

1.7. Mantêm-se os restantes parâmetros, nomeadamente a tipologia unifamiliar.

2. Conclusão.

2.1. Com fundamento no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de **deferir** o projecto de legalização com o regº 8.558/03, enquadrando o excesso de área bruta de construção de 21,84m² na excepção prevista na alínea a) do nº 4 do Artº 61º do PDM.

2.2. O levantamento do respectivo Alvará de Licença fica condicionado à apresentação dos projectos de especialidades ajustados e/ou termos de responsabilidade: redes prediais de águas e esgotos e estabilidade e betão armado”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão exarou em 18/09/2006 sobre a mesma informação o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Com os fundamentos indicados e salientando-se a excepcional necessidade de criação de condições de habitabilidade específicas e essenciais ao agregado familiar em causa, propõe-se deferir o pedido de legalização como referido na informação antecedente”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2030/2006 (18/09/2006):

- **Deferir o projecto de legalização nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente propôs que as reuniões de câmara do mês de Outubro fossem realizadas nos dias 09 e 23, o que foi aceite pelos restantes membros do Executivo.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/09/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.
